



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33145 pág. 16

de: 14 / 10 / 15

Caderno: Pub Diveras

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 228/2015	
INTERESSADO:	Fundação de Vigilância em Saúde - FVS
ASSUNTO:	Reconsideração de implementação de bolsa PAIC/FVS, Edição 2015-2016.
PROCESSO:	1814/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício nº 2.746/2015/NP/ASTEC/FVS-AM, por meio do qual o Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, encaminhou a esta Fundação documentos relacionados à implementação da bolsa na modalidade IC, em favor do estudante Stanley José de Araújo, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC/FVS;

b) a Declaração e a Justificativa expedidas pela orientadora do estudante, com a finalidade de justificar a seleção do candidato para desenvolver o projeto “Avaliação do Diagnóstico laboratorial da Malária e sua Relação com a Notificação de Casos nos Municípios do Estado”, além dos Pareceres Técnicos expedidos pelo Comitê Institucional de Pesquisa – CIP/PAIC/FVS-AM, os quais recomendam a aprovação do estudante no âmbito do Programa;


c) o Despacho S/N da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, o qual informa a não implementação da bolsa do referido estudante devido ao não atendimento do item previsto na Seção VI, art. 8º, inciso VII da Resolução nº 008/2014 do PAIC,

DECIDIU:

INDEFERIR a implementação de bolsa na modalidade IC, em favor do estudante Stanley José de Araújo, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC/FVS.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de setembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

